# LEI Nº 3.100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

(Projeto de Lei nº 029/04, de autoria do Vereador Hélio José dos Santos)

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Biblioteca "Profª Elly de Lima Aguiar", a sala de leitura na E.M.E.F. "Navarro de Andrade".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 21 de outubro de 2004.

**JOSÉ LAÉRCIO ROSSI**
**Prefeito do Município**